



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSP N.º 186

DE 31 DE MARÇO DE 2016

**CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo E-12/004.019/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marcellus Caetano Fiuza – ID Funcional 32160046, Lizieux Amanda Ulysson Fernandes Senna – ID Funcional 50282239 e Isabel Cristina da Fonseca Brandão – ID Funcional 19078935, para constituir Comissão com finalidade de fiscalizar o Termo de Adesão celebrado entre esta AGETRANSP e a TIM CELULAR S.A ao Contrato Emergencial PRODERJ nº 001/2016, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.

Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente

NOMEAR MÔNICA PACHECO NUNES, ID Funcional nº 5009099-2, para exercer, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2016, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Ana Paula Perazoli, ID Funcional nº 4398874-1. Processo nº E-08/002/143/2016.

Id: 1946814

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 05 DE ABRIL DE 2016

PROCESSO Nº E-03/001/6515/2015 - AUTORIZO a disposição para a Prefeitura Municipal de Quissamã, da servidora **VIVIANE DA PENHA BARCELOS SANTOS CHAGAS**, Professor Docente II, matrícula nº 1039, do Quadro Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em permuta, com a servidora municipal **CINTIA MARIA BATISTA DE AZEVEDO SILVA**, Professor I, matrícula nº 1039.

PROCESSO Nº E-23/001/280/2016 - AUTORIZO a disposição do servidor **FABRÍCIO SILVA QUIROGA**, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 1940417-4, do Quadro Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com validade a contar de 15 de março de 2016.

Id: 1946743

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 186 DE 31 DE MARÇO DE 2016

DESIGNA MEMBROS E CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo nº E-12/004.019/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marcellus Caetano Fiuza, ID Funcional 32160046, Lizieux Amanda Ulysson Fernandes Senna, ID Funcional 50282239, e Isabel Cristina da Fonseca Brandão, ID Funcional 19078935, para constituir Comissão com finalidade de fiscalizar o Termo de Adesão, celebrado entre esta AGETRANSP e a TIM CELULAR S.A ao Contrato Emergencial PRODERJ nº 001/2016, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1946616

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 05/04/2016

EXONERA, A PEDIDO, RICARDO NASCIMENTO DA SILVA, ID FUNCIONAL 50241877, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 31/03/2016.

NOMEIA YANA LOPES BRIZOLA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, na vaga anteriormente ocupada por **RICARDO NASCIMENTO DA SILVA**, ID FUNCIONAL 50241877, com validade a contar de 01/04/2016.

NOMEIA RODRIGO CARREIRO ROXO, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, na vaga anteriormente ocupada por **LUCIO AMARAL DO NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL 43980961, com validade a contar de 01/04/2016.

Id: 1946728

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4758
DE 01 DE ABRIL DE 2016

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/043/13/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Nilo Sérgio Mineiro Vianna, ID Funcional nº 41988400, em substituição ao servidor Luiz Carlos Costa ID Funcional nº 44014210, para atuar na gestão e fiscalização do Instrumento, mencionado abaixo:

PROCESSO Nº	INSTRUMENTO Nº	PARTE
E-12/043/13/2015	135/2015	MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2016

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente

Id: 1946541

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4760
DE 01 DE ABRIL DE 2016

DESIGNA AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/11/2016, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

RG	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME
84571	1ºTEN	BRÁULIO ORTEGA CAMPOS
85117	1ºTEN	MARCIO LUIZ BANDEIRA DA SILVA
60218	SGT	ANDERSON QUEIMA PASCH
69096	SGT	MARCIO LUIZ FERREIRA DO VALE
72892	SGT	VANDERLEI DA SILVA MANTOVAN
77073	SGT	MARCELO MARTINS ROZAL

62107	SGT	REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS
86894	CB	ANGELO DELFINO BENACHIO
88633	CB	BRUNO GUILHERME MONTEIRO DE SOUZA
84189	CB	MAURO SERGIO VIANNA DE CARVALHO
93462	SD	LEANDRO DE SOUZA BRITO
95930	SD	RODRIGO JOSE COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2016

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente

Id: 1946542

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4761
DE 01 DE ABRIL DE 2016

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 3.830, DE 14 DE MARÇO DE 2007, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/061/337/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 3.830, de 14 de março de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...) II - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

1. São usuários dos serviços volantes:

- as frotas de empresa que possuam 30 (trinta) veículos ou mais;

- as frotas de empresa que possuam 30 (trinta) veículos ou mais;

- as frotas oficiais, independentes do efetivo;

- as frotas constituídas por veículos dotados de características especiais que impeçam ou restrinjam o seu deslocamento até os Postos de Vistoria do DETRAN/RJ, independente do efetivo

(...).

5. Excetuando o caso previsto no § 5º do item I fica facultativo que as empresas que possuam frota inferior a 30 (trinta) veículos ou pessoas jurídicas que tenham como atividade econômica principal a comercialização de veículos, independente do cadastramento das mesmas, possam utilizar os serviços volantes, desde que apresentem os seguintes documentos:

(...)

7. O agendamento dos serviços e a realização das vistorias pelas equipes volantes serão condicionadas aos seguintes limites mínimos:

- 10 (dez) veículos para frotas de empresas;

- 10 (dez) veículos para frotas oficiais.

(...)

V - A emissão de documentos decorrente dos serviços prestados pela Divisão de Terceiros, Permissãoários e Entidades será realizada pela Seção de Emissão da Divisão de Terceiros, Permissãoários e Entidades, da Diretoria de registro de Veículos.

(...)"

Art. 2º - Fica revogado o subitem 4 do item II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.288, de 29 de junho de 2012.

Rio de Janeiro, 01 abril de 2016

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente

Id: 1946543

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4762
DE 01 DE ABRIL DE 2016

DESIGNA AGENTE PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/061/704/2016, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar, abaixo mencionado, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

POSTO/GRAD - RG	ID FUNCIONAL	NOME
SD PM RG 97.724	5008870-0	VANESSA ALVES SANTIAGO FERREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2016

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente

Id: 1946544

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4763
DE 01 DE ABRIL DE 2016

RETIFICA NOME E REGISTRO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DE AGENTE DESIGNADO PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/194/2016, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o nome e o Registro Geral de Identificação Civil do policial militar, abaixo mencionado, designado para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do estado, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4739, de 21 de janeiro de 2016.

GRADUAÇÃO	RG	NOME
CB PM	86.514	RENAN CESAR LEITE JULERAT DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2016

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente

Id: 1946545

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4764
DE 01 DE ABRIL DE 2016

DESIGNA E REVOGA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/121/2016, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

LISTA DE DESIGNAÇÃO

MATRICULA	NOME
15.199-8	ODAIR JOSÉ O. CORREA GOMES
15.210-2	INGRID SILVA RAMOS
15.172-6	LORHAN MILLER GONÇALVES
15.194-7	BRÍGIDA MARTINS P. MERENCE
15.166-1	ALCILAIANE PINTO SCHELK

Art. 2º - Revogar a designação dos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

LISTA DE REVOGAÇÃO

MATRICULA	NOME
15.167-0	GERALDO LUSITANO MAIA NETO
15.176-9	VALDEMIR DA SILVA CUSTÓDIO
15.181-5	RODOLFO DA SILVA GOMES
15.180-7	WELLINGTON PAES MATA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2016

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente

Id: 1946546

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4759
DE 01 DE ABRIL DE 2016

DESIGNA AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº EXT-03/003059/2015, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Guardas Municipais da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
6435610	ADEILSON SILVA DE SOUZA	UOP
6429221	ADERVANDO PEREIRA DE ANDRADE	GEP
6418752	ADILSON CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	UOP
6440990	ADILSON FERREIRA BELARMINO JUNIOR	3ª / CCO
6418776	ADRIANA DA COSTA GOES	UOP
6412970	ADRIANA MARQUES MAISTRELLO	UOP
6413353	ADRIANO CHAGAS DA COSTA	UOP
6416767	ADRIANO CORDEIRO FERREIRA	UOP
6423334	AECIO VIEIRA DE SOUZA	5ª IGM
6416779	AIRTON ALVES DE SANT ANNA	UOP
6410832	ALANA FELICIANO MENDES	UOP
6435660	ALBERTO CAVALCANTI MARTINS JUNIOR	UOP
6426591	ALDEMIR PEREIRA DA SILVA	GEP
6418818	ALDIR JOSE DA SILVA JUNIOR	UOP
6412993	ALESSANDRA DE ASSIS FERRAÇO	UOP
6435348	ALESSANDRA REBELO TORRES	7ª IGM
6418831	ALESSANDRO BARBOSA MOREIRA	UOP
6441075	ALESSANDRO DE MELLO SANTOS	UOP
6441087	ALESSANDRO SABINO FARIA	UOP
6441099	ALEX CAETANO DE ANDRADE	1ª IGM
6441105	ALEX CAMPOS DE QUEIROZ	UOP
6429350	ALEX FERREIRA CHADINHA	UOP
6435737	ALEX FERREIRA SOUSA	10ª IGM
6424260	ALEX LEAL DA MOTTA SANTOS	GRE
6435749	ALEX RIBEIRO SIMAO	13ª IGM
6420321	ALEX SANDRO FELIX DE ANDRADE	UOP
6441142	ALEXANDER CORREA DE SOUZA	1ª IGM
6446073	ALEXANDRA MARIA OLIMPIO	UOP
6410893	ALEXANDRA ROSA PEREIRA	UOP
6441154	ALEXANDRE ADRIANO SUZANO	4ª IGM
6418855	ALEXANDRE BARROS DE OLIVEIRA	UOP
6413432	ALEXANDRE BELIZARIO DE SOUZA	UOP
6435233	ALEXANDRE LIMA ROCHA	UOP
6421120	ALEXANDRE LOURENÇO DA SILVA	8ª / CCO
6413468	ALEXANDRE LOURENÇO RODRIGUES ROSA	13 / CCO
6435774	ALEXANDRE OUTEIRO COIMBRA	7ª / CCO
6410923	ALEXANDRE PINTO RODRIGUES	UOP
6416810	ALEXANDRO GONÇALVES CARVALHO	UOP
6410935	ALINE DE OLIVEIRA TINOCO	UOP
6441178	ALINE RAMOS FRANÇA	UOP
6441180	ALLAN AMORIM SILVA	1ª IGM